Observatório *Evoluta*

Notícias e análises da administração pública

EVOLUTA

Edição nº 3 · Ano 1 sábado, 17 de outubro de 2026

MUNICÍPIOS

O que é o Cidade Empreendedora e o que é o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora

O Cidade Empreendedora é o programa do Sebrae que apoia prefeituras na melhoria do ambiente de negócios, e o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora reconhece boas práticas municipais. O texto explica os dois.



Imagem ilustrativa

NESTA EDIÇÃO

O que é o Cidade Empreendedora e o que é o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora 2

São Paulo, Mauá e Jaú levam políticas de desenvolvimento econômico à Feira do Empreendedor 3

Análise e guias: 2 artigos 4

Prazos e expediente 6

EVOLUTA

São Paulo, Mauá e Jaú levam políticas de desenvolvimento econômico à Feira do Empreendedor

As prefeituras de São Paulo, Mauá e Jaú terão presença na feira de 19 a 22 de outubro, cada uma com uma proposta diferente. A edição de 2025 reuniu 97 prefeituras entre os 962 expositores.

GUIAS PRÁTICOS

Educação especial, tempo integral e creche: o que pesa no Fundeb

Creche, tempo integral e educação especial têm fatores de ponderação maiores no Fundeb, por isso o Censo Escolar precisa registrá-los com exatidão. O texto mostra os fatores especificados pela Resolução nº 5/2024 e mantidos para 2026…

GUIAS PRÁTICOS

Cinco erros que tiram pequenas empresas das compras públicas, e como evitá-los

Documento vencido, descrição errada e contrato esquecido estão entre os erros que custam o contrato de quem vende ao governo. O guia lista cinco deles, com um roteiro de sete passos para o empreendedor que visita…

MUNICÍPIOS

O que é o Cidade Empreendedora e o que é o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora

O Cidade Empreendedora é o programa do Sebrae que apoia prefeituras na melhoria do ambiente de negócios, e o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora reconhece boas práticas municipais. O texto explica os dois.

Em resumo: o Cidade Empreendedora é o programa do Sebrae para apoiar prefeituras na melhoria do ambiente de negócios, e o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) reconhece as boas práticas. Cidade Empreendedora é também um dos seis eixos temáticos da Feira do Empreendedor 2026, de 19 a 22 de outubro, em São Paulo.

Para quem trabalha em prefeitura, o espaço Cidade Empreendedora é o setor mais próximo da rotina da gestão municipal na feira. Entender de onde ele vem ajuda a escolher o que ver lá.

O programa

O Cidade Empreendedora funciona como um canal de relacionamento do Sebrae com os governos municipais, segundo o coordenador nacional do programa, Mauricio Tedeschi, em reportagem da Agência Sebrae. Os eixos incluem desburocratização, empreendedorismo nas escolas, fortalecimento de lideranças locais, incentivo à criação de salas do empreendedor, inclusão produtiva, gestão municipal e compras governamentais que priorizem pequenos negócios. A mesma matéria informa que o programa já atendeu 1.794 municípios.

O prêmio

O PSPE reconhece iniciativas que fortalecem o ambiente de negócios e estimulam a inovação na gestão pública municipal, segundo a Agência Sebrae. A etapa estadual da Bahia, por exemplo, teve 226 projetos de 160 municípios e nove categorias, entre elas Compras Governamentais, Sala do Empreendedor e Simplificação. Os primeiros colocados avançam para a etapa nacional.

Em São Paulo, a Prefeitura de Jundiaí ficou em primeiro lugar na categoria Sustentabilidade e Meio Ambiente, com o projeto “Gente que Faz”, da Secretaria de Educação, e foi à final nacional, marcada para 18 de maio, em Brasília, segundo a Tribuna de Jundiaí.

Benefícios aos premiados

Os benefícios aos premiados na etapa estadual, inclusive eventual participação na feira, constam do regulamento e dos comunicados oficiais de cada edição. Consulte o regulamento no portal do prêmio ou o Sebrae-SP antes de contar com qualquer benefício.

Como aproveitar

- Procure projetos premiados na sua categoria de interesse: compras governamentais, simplificação, sala do empreendedor.
- Pergunte a cada prefeitura o que mudou na prática, quanto custou e quanto tempo levou.
- Leve a dúvida jurídica ou de processo que trava a política na sua cidade.

Sem um desenho jurídico sólido, boas práticas não se mantêm de um mandato para o outro. A Evoluta apoia a transformação dessas práticas em norma e rotina, como na simplificação e desburocratização de procedimentos.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:
Programa Cidade Empreendedora já atendeu 1.794 municípios brasileiros — Agência Sebrae de Notícias (agenciasebrae.com.br)
Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora reconhece iniciativas inovadoras para fortalecer ambiente de negócios — Agência Sebrae de Notícias (agenciasebrae.com.br)
Jundiaí vai à etapa nacional do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora 2026 — Tribuna de Jundiaí (tribunadejundiai.com.br)
Feira do Empreendedor 2026 — site oficial — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)

EVOLUTA

São Paulo, Mauá e Jaú levam políticas de desenvolvimento econômico à Feira do Empreendedor

As prefeituras de São Paulo, Mauá e Jaú terão presença na feira de 19 a 22 de outubro, cada uma com uma proposta diferente. A edição de 2025 reuniu 97 prefeituras entre os 962 expositores.



Imagem ilustrativa

Em resumo: as prefeituras de São Paulo, Mauá e Jaú confirmaram presença na Feira do Empreendedor 2026, de 19 a 22 de outubro, na São Paulo Expo. Cada uma usa o evento de um jeito: a capital leva atendimento a microempreendedores e uma palestra, Mauá busca investimentos e Jaú cede o estande a empresas locais.

As prefeituras são parte do desenho da feira. A edição anterior teve 962 expositores, incluindo 97 prefeituras, segundo reportagem do ABC do ABC, e o Sebrae-SP convida municípios a apresentar políticas públicas e oportunidades de desenvolvimento local, segundo o Diário do Grande ABC.

São Paulo: serviços ao MEI e vitrine para 48 empreendedores

O estande da Prefeitura de São Paulo fica na rua principal da feira e inclui um estúdio de podcast gratuito, o Sampa Cast. Analistas de negócios da ADE Sampa atendem sem custo, com orientação sobre como ser microempreendedor individual (MEI), emissão de notas fiscais, consulta a inscrições (CCMEI, CCM e CNPJ) e encaminhamento ao programa Cred Sampa, de crédito produtivo, segundo a prefeitura.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) leva 48 empreendedores à área de artesanato: 24 do programa Mãos e Mentes Paulistanas, 12 do São Paulo Afroempreendedor e 12 do Observatório da Gastronomia. Em 20 de outubro, às 15h40, o secretário Rodrigo Goulart fala sobre os programas da cidade na Arena de Novos Negócios e Franquias.

Mauá: “Cidade do Futuro”

A Prefeitura de Mauá participa pelo terceiro ano consecutivo, com o objetivo de divulgar oportunidades econômicas e atrair investimentos, segundo o ABC do ABC. A participação é conduzida pelas secretarias de Trabalho, Renda e Empreendedorismo e de Desenvolvimento Econômico. O município se apresenta como “Cidade do Futuro” e destaca localização estratégica, infraestrutura, mão de obra e diversidade de setores econômicos.

Jaú: estande para empresas da cidade

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu (Jaú) publicou o Edital de Chamamento Público SECOM/SEDEMPI nº 01/2026 para escolher oito empresas locais, duas em cada um de quatro segmentos: agropecuária, comércio, indústria e serviços, tecnologia e economia criativa. A prefeitura subsidia o espaço físico do estande institucional, e cada selecionada participa durante dois dias do evento, com os turnos definidos por sorteio. O edital se apoia na Lei 14.133/2021 e justifica a medida pelo interesse público em promover o desenvolvimento econômico local.

O que os três modelos ensinam

- **Atendimento no estande:** formalizar o pequeno negócio na hora, como faz a capital.
- **Promoção do território:** apresentar infraestrutura, mão de obra e vocação econômica a investidores, como Mauá.
- **Estande como política pública:** abrir o espaço a empresas locais por chamamento transparente, como Jaú.

Os três casos têm um ponto em comum: transformar a participação na feira em política com regra clara, público definido e prestação de contas. A Evoluta apoia prefeituras na simplificação de procedimentos e em programas de compras locais.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:
Prefeitura de São Paulo leva serviços e palestra para a Feira do Empreendedor 2026 — Prefeitura de São Paulo (SMDET) (prefeitura.sp.gov.br)
Prefeitura abre inscrições para empreendedores participarem da Feira do Empreendedor Sebrae 2026 — Prefeitura de São Paulo (SMDET) (prefeitura.sp.gov.br)
Mauá busca investimentos na Feira do Empreendedor 2026 — ABC do ABC (abcdoabc.com.br)
Edital de Chamamento Público SECOM/SEDEMPI nº 01/2026 — Prefeitura da Estância Turística de Jahu (Jaú) (jau.sp.gov.br)
Feira do Empreendedor 2026 abre inscrições e estandes em São Paulo — Diário do Grande ABC (dgabc.com.br)

Análise e guias

GUIAS PRÁTICOS

Educação especial, tempo integral e creche: o que pesa no Fundeb

Creche, tempo integral e educação especial têm fatores de ponderação maiores no Fundeb, por isso o Censo Escolar precisa registrá-los com exatidão. O texto mostra os fatores especificados pela Resolução nº 5/2024 e mantidos para 2026 pela Resolução CIF nº…



Imagem ilustrativa

Em resumo: o Fundeb distribui recursos pelo número de matrículas, mas cada etapa, modalidade e jornada tem um fator de ponderação. Educação especial, creche e tempo integral têm fatores maiores que a base. Como o Censo Escolar é a fonte da conta, a classificação dessas matrículas na escola precisa estar certa e documentada.

O Fundeb não paga o mesmo valor por qualquer aluno. A Lei 14.113/2020 determina que a distribuição considere o número de alunos matriculados na rede pública presencial, com diferenças e ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento, tendo como referência o fator 1 para os anos iniciais do ensino fundamental urbano (art. 7º, caput e § 1º). Quem fixa os fatores a cada ano é a Comissão Intergovernamental de Financiamento (art. 18).

Quais são os fatores

A Resolução nº 5/2024 da comissão especificou os fatores aplicáveis à distribuição do Fundeb em 2025. A Resolução CIF nº 16/2025 (art. 1º) aprovou a manutenção, para 2026, das ponderações por etapa, modalidade, jornada e tipo de estabelecimento adotadas em 2025. Como a comissão especifica os fatores a cada exercício, confira a tabela vigente no portal do FNDE antes de fazer contas. Os valores da Resolução nº 5/2024, para o VAAF, são:

- Etapa ou modalidade — Fator
- Anos iniciais do ensino fundamental, tempo parcial (referência) — 1,00
- Creche em tempo integral, pública / conveniada — 1,55 / 1,45
- Creche em tempo parcial, pública / conveniada — 1,25 / 1,15
- Pré-escola em tempo integral, pública — 1,50
- Ensino fundamental em tempo integral — 1,50
- Educação especial — 1,40
- Atendimento educacional especializado (AEE), em adição ao fator da matrícula — 1,40

A mesma resolução prevê acréscimos para educação do campo (multiplicador de 1,15) e para educação indígena e quilombola (multiplicador de 1,40). Para a complementação-VAAT, alguns fatores são diferentes, como a própria lei permite (art. 9º). Não use a tabela como previsão de receita: a conta final também depende do nível socioeconômico, da disponibilidade de recursos e de outros indicadores (art. 10).

Por que essas três matrículas pedem atenção

Educação especial e AEE

A lei considera, para a educação especial, as matrículas na rede regular, em classes comuns ou especiais, e em escolas especiais ou especializadas (art. 8º, § 2º). Admite a dupla matrícula de estudantes da rede pública regular que recebem AEE (art. 8º, § 3º, I). Para as instituições com atuação exclusiva na modalidade, o texto fala em atendimento no contraturno e em atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial feita por equipe multiprofissional (art. 7º, § 3º, I, d).

Tempo integral

A jornada é uma das variáveis do art. 7º. Uma turma que não cumpre a definição de tempo integral, mas foi cadastrada como tal, pode receber fator maior do que o devido, e o inverso também ocorre: turma integral lançada como parcial deixa de ser contada pelo que é.

Creche

A educação infantil em creche tem fator próprio, diferente para rede pública e conveniada. As matrículas em creches conveniadas só entram se a entidade cumprir os requisitos do art. 7º, § 4º, e os entes declaram ao Ministério da Educação, uma vez por ano, as informações dos convênios, com número de alunos e valores repassados, no sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (art. 7º, § 6º).

Como documentar na escola

A lei não lista os documentos da escola, mas o dado precisa ser sustentável diante de uma conferência. Boas práticas que a secretaria pode exigir:

- **Educação especial e AEE:** avaliação ou relatório que sustente a condição do estudante, plano de atendimento, horário do AEE e registro de frequência.
- **Tempo integral:** projeto pedagógico com a jornada, horário das turmas e o registro de entrada e saída.
- **Creche conveniada:** convênio vigente, comprovação dos requisitos da entidade e lista nominal das crianças atendidas.
- **Todas:** ficha de matrícula e diário de classe, que mostram a situação do aluno na data de referência, 27 de maio de 2026.

A retificação segue aberta até 23 de outubro, conforme o Inep. Antes de fechar, passe pelo checklist da retificação e leia como o dado vira repasse em Censo Escolar e Fundeb: as matrículas e o

repasse. Os principais pontos de conferência estão no guia de erros mais comuns no Educacenso.

Perguntas frequentes

O fator de educação especial vale para todo aluno com deficiência?

O fator se aplica às matrículas que o Censo registra como educação especial, e o AEE entra em adição ao fator da matrícula. O que conta é o registro correto na escola, com a documentação que o sustenta.

Os fatores de 2026 são os mesmos de 2025?

A Resolução CIF nº 16/2025 (art. 1º) manteve para 2026 as ponderações adotadas em 2025, que constam da Resolução nº 5/2024. Confirme na tabela oficial do ano, porque a comissão especifica os fatores a cada exercício.

Creche conveniada conta no Fundeb?

Conta, desde que a instituição cumpra os requisitos do art. 7º, § 4º, da Lei 14.113/2020 e o convênio esteja declarado ao Ministério da Educação.

Fontes:
Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), arts. 7º, 8º, 9º, 10 e 18 — Planalto (planalto.gov.br)
Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024 (diferenças e ponderações do Fundeb) — MEC / Comissão Intergovernamental do Fundeb (gov.br)
Resolução CIF nº 16, de 29 de julho de 2025 (mantém para 2026 as ponderações adotadas em 2025), DOU de 30/07/2025 — FNDE (gov.br) (gov.br)
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 — Inep (gov.br) (gov.br)

GUIAS PRÁTICOS

Cinco erros que tiram pequenas empresas das compras públicas, e como evitá-los

Documento vencido, descrição errada e contrato esquecido estão entre os erros que custam o contrato de quem vende ao governo. O guia lista cinco deles, com um roteiro de sete passos para o empreendedor que visita a Feira do Empreendedor.



Imagem ilustrativa

Em resumo: uma proposta boa pode ser eliminada por detalhe de documento, de prazo ou de planilha. Este guia lista cinco erros comuns de quem tenta vender ao governo e um roteiro de sete passos para o empreendedor que vai à Feira do Empreendedor, de 19 a 22 de outubro, em São Paulo.

O mercado é grande: as compras públicas somaram cerca de R$ 1 trilhão em valores homologados em 2025, e as micro e pequenas empresas responderam por R$ 272,6 bilhões, em 481,7 mil compras, segundo dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) divulgados em janeiro de 2026 e reportados pelo Convergência Digital. Mas entrar nesse mercado exige método. As regras são públicas, e quem as domina leva vantagem.

Cinco erros que custam o contrato

1. Perder o prazo ou entregar documento vencido

Certidões, contrato social e documentos de habilitação precisam estar atualizados quando o edital exigir. Um papel vencido pode tirar uma boa proposta do certame. Micro e pequenas empresas têm regras próprias para regularizar pendências fiscais (LC 123, arts. 42 e 43), mas não vale contar com isso. Mantenha uma pasta de documentos com datas de validade e alertas no calendário.

2. Cotar sem conferir a descrição do item no edital

O edital descreve o objeto com precisão. Proposta com descrição diferente, marca ou especificação fora do pedido tende a ser desclassificada. A regra é simples: o que o edital pede é o que vale.

3. Não usar o benefício que a lei dá à micro e pequena empresa

A Lei Complementar 123/2006 prevê disputa exclusiva em itens de até R$ 80 mil (art. 48, I) e cota de até 25% em bens que podem ser divididos (art. 48, III). A Lei 14.133/2021, em seu art. 4º, manda aplicar essas regras às licitações. Muitos fornecedores não sabem que podem usá-las.

4. Ganhar e não conseguir entregar

O contrato exige entrega no prazo e na quantidade combinados, comprovação e acompanhamento do fiscal para o pagamento sair. Antes de dar o lance, confira se a empresa tem estoque, equipe e fluxo de caixa para cumprir.

5. Esquecer o contrato depois de ganhar

Aditivos, vencimentos e ocorrências precisam de acompanhamento. Quem perde a data de prorrogação ou não registra uma ocorrência pode ter problemas na hora de receber.

> “A pesquisa de preços é a peça mais questionada do processo, e a que mais costuma ser feita às pressas.”
>
> — Caique Camilo, consultor da Evoluta

A frase, de um consultor que trabalha com licitações para pequenos e médios municípios, lembra que o preço da proposta também será comparado com a pesquisa feita pela prefeitura. Planilha que não fecha a conta e preço que não se sustenta levam à desclassificação.

Roteiro de sete passos

1. **Descubra quem compra:** prefeituras, câmaras, autarquias, fundações e Sistema S. As contratações de órgãos públicos ficam registradas no PNCP.
2. **Deixe a empresa em ordem:** certidões e documentos de habilitação em dia.
3. **Acompanhe as oportunidades:** siga o

PNCP, os portais de compras e o diário oficial de quem você quer atender.

4. **Leia o edital inteiro:** objeto, prazo, documentos exigidos e critério de julgamento.
5. **Use as vantagens da micro e pequena empresa:** exclusividade até R$ 80 mil e cota de até 25%.
6. **Monte a proposta com cuidado:** descrição igual à do edital e planilha que fecha a conta.
7. **Ganhou? O contrato começa agora:** cumpra o prazo, guarde comprovantes e acompanhe aditivos.

Para ir mais fundo, a Evoluta mantém conteúdo para empresas que vendem ao governo e para capacitação de pequenos negócios.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (15ª edição), do Sebrae-SP
- **Datas e horário:** de 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia no site da feira

A Evoluta, consultoria em gestão pública sediada em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da feira. Quem for à feira pode passar no estande da Evoluta para conversar; quem quiser falar antes pode usar o contato da Evoluta.

Fontes:

Compras governamentais ultrapassam R$ 1 trilhão em 2025 — Convergência Digital (convergenciadigital.com.br)
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (arts. 43 e 47 a 49) — Planalto (planalto.gov.br)
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (arts. 4º e 8º) — Planalto (planalto.gov.br)
Feira do Empreendedor 2026 — site oficial — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299), EFD-Reinf e DCTFWeb)
20/11	Repasse do duodécimo à Câmara e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)
30/11	Envio bimestral ao SIOPS (dados de saúde) (5º bimestre de 2026 (set e out))

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

Observatório *Evoluta*

Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Redação	observatorio@evoluta.adm.br

Edição on-line